



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 04/2017 – Pág. 1 de 1

RESOLUÇÃO nº 04 DE 02 DE MARÇO DE 2017

Alterar artigo 4º da Resolução nº 22/2016

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo UFPel nº 23110.001362/2017-22,

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 02 de março de 2017, constante na Ata nº 04/2017,

RESOLVE:

ALTERAR o Artigo 4º da Resolução nº 22/2016, que passará a ter a seguinte redação:

***Art. 4º** Até a próxima aplicação da Matriz, a distribuição de vagas oriundas de vacância está suspensa.*

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 03 dias do mês de março de 2017

Prof. Dr. Luís Isaías Centeno do Amaral
Presidente do COCEPE

